



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.247, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Transfere o servidor Reginaldo Manoel Assunção, para prestar serviços no Matadouro Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 014/2022, de 21.07.2022, do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, objeto do Protocolo n.º 3025/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, o servidor Reginaldo Manoel Assunção, matrícula 1561/0, ocupante do emprego de Pedreiro, lotado no Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para prestar serviços no Matadouro Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Parágrafo único. Caberá ao servidor, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, responsável pelo pedido de transferência, desempenhar as atribuições que fazem parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Pedreiro, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em ²³⁴ 24/07/22 Edição nº 4605
Caderno Cemul Pag. AS
Órgão Tribuna do Jale